



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS BARRETOS**  
**EDITAL N.º 06, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**

Dispõe sobre a abertura do processo seletivo simplificado para preenchimento das vagas remanescentes do processo seletivo do 1º semestre 2017 para os cursos Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Química, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Gestão de Turismo, do IFSP – Câmpus Barretos, na modalidade presencial.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. As inscrições estarão abertas de **21/02/2017 a 02/03/2017**, em dias úteis, das 8 horas às 20 horas de cada dia de inscrição, observando o horário oficial de Brasília, na secretaria do Câmpus Barretos.
- 1.2. A realização do processo seletivo simplificado está a cargo da direção do Câmpus Barretos, sendo sua responsabilidade planejar, coordenar e executar o referido processo, bem como divulgar o resultado e todas as informações pertinentes.
- 1.3. Cabe à Pró-Reitoria de Ensino supervisionar e assessorar nos procedimentos técnicos pertinentes às etapas do processo seletivo.
- 1.4. O edital do processo seletivo simplificado será publicado no endereço eletrônico [www.ifsp.edu.br/barretos](http://www.ifsp.edu.br/barretos).
- 1.5. É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará a aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.6. O candidato poderá concorrer a uma vaga para apenas um curso, sendo que a escolha do curso deverá ser realizada no momento da inscrição.
- 1.7. O resultado do processo seletivo simplificado terá validade apenas para o primeiro semestre de 2017.

**2. DOS PRÉ-REQUISITOS**

- 2.1. É necessário que o candidato seja portador de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente.

### 3. DAS VAGAS

3.1 Na convocação para a matrícula dos candidatos aprovados será obedecida a quantidade de vagas de acordo com a Tabela 1.

- **Tabela 1 – Cursos de graduação, nível, período e número de vagas para o Câmpus Barretos**

| Curso   | Nível     | Período  | Duração     | Vagas |
|---|-----------|----------|-------------|-------|
| Licenciatura em Ciências Biológicas                 | Graduação | Matutino | 8 semestres | 22    |
| Licenciatura em Química                             | Graduação | Noturno  | 8 semestres | 20    |
| Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Graduação | Noturno  | 6 semestres | 02    |
| Tecnologia em Gestão de Turismo                     | Graduação | Noturno  | 6 semestres | 29    |
| <b>TOTAL: 73 vagas</b>                              |           |          |             |       |

### 4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 A inscrição para o processo seletivo é gratuita.
- 4.2 O período de inscrição é de **21/02/2017 a 02/03/2017**, na Secretaria do Câmpus Barretos, no endereço Av. C1, nº 250, no horário das 08h00 às 20h00.
- 4.3 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e não serão admitidas alterações ou inclusões após o período de inscrição.
- 4.4 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste edital.
- 4.5 A lei nº 12.089/2009 proíbe que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, em curso de graduação, em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.

### 5. DA REALIZAÇÃO DO EXAME

- 5.1 Data do exame: **05 de março de 2017 (domingo)**.
- 5.2 Horário: das **14h às 18h**. Duração máxima do exame: quatro horas.
- 5.3 Local do Exame: Av C1, nº 250 – Ide Daher – Barretos – SP.
- 5.4 Para realizar a prova, o candidato deverá comparecer ao local determinado munido do RG original ou qualquer outro documento oficial de identificação original com foto e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta. É recomendável o candidato trazer o comprovante de inscrição do processo seletivo.
- 5.5 O candidato só poderá sair da sala após 1 (uma) hora do início do exame.

- 5.6 Os portões do prédio onde será realizado o exame serão fechados às **14h00**. Não serão admitidos retardatários. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com antecedência mínima de 30 minutos
- 5.7 É de responsabilidade do candidato conhecer, com antecedência, o local em que deverá realizar a prova.

## 6. DA AVALIAÇÃO

- 6.1 O exame será constituído de uma redação com valor de 10 (dez) pontos e prova com 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada, abrangendo os conteúdos programáticos pertinentes ao Ensino Médio de acordo com a **Tabela 2**, sendo 10 (dez) questões para cada conteúdo da Tabela 2.
- 6.2 O (A) candidato (a) que obtiver nota em redação inferior a 5,0 (cinco) pontos será desclassificado do processo.
- 6.3 O candidato que faltar à prova será eliminado do processo.
- 6.4 Não será concedida revisão nem vista de prova e do gabarito.
- 6.5 Em caso de anulação de questão será atribuído acerto à referida questão a todos os candidatos que realizaram a prova.

**Tabela 2 – Conteúdo programático**

| Curso   | Conteúdos |          |            |           |
|---|-----------|----------|------------|-----------|
| Licenciatura em Ciências Biológicas                 | Português | Biologia | Química    | Física    |
| Licenciatura em Química                             | Português | Biologia | Química    | Física    |
| Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Português | Inglês   | Matemática | Física    |
| Tecnologia em Gestão de Turismo                     | Português | Inglês   | História   | Geografia |

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 A classificação se dará por curso e período, em ordem decrescente, de acordo com a nota final obtida.
- 7.2 Se ocorrer empate na classificação final, prevalecerá, sucessivamente, para efeito de classificação:
- Maior nota obtida na redação;
  - Maior nota obtida na prova de português;
  - Maior nota obtida na prova específica de cada curso:
    - Licenciatura em Ciências Biológicas: biologia;
    - Licenciatura em Química: química
    - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas: matemática;
    - Tecnologia em Gestão de Turismo: inglês
  - Prevalecendo o empate, a classificação será pela maior idade.

## 8. DA DIVULGAÇÃO

- 8.1 A classificação geral dos candidatos e a convocação para matrícula serão divulgadas a partir do dia **09 de março de 2017** nos quadros de aviso do Câmpus e no endereço eletrônico [www.ifsp.edu.br/barretos](http://www.ifsp.edu.br/barretos).

## 9. DA MATRÍCULA

- 9.1 É de responsabilidade do candidato o conhecimento do Edital.
- 9.2 O Edital estará disponível na página do IFSP – Câmpus Barretos por meio do endereço eletrônico [www.ifsp.edu.br/barretos](http://www.ifsp.edu.br/barretos).
- 9.3 Todo candidato aprovado e classificado, dentro do número de vagas estabelecido para cada curso, terá que se matricular, obrigatoriamente, nas datas descritas no item 9.6 e 9.8, no Câmpus Barretos do IFSP.
- 9.4 A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato se maior de idade ou por representante legal munido de procuração específica;
- 9.5 As matrículas serão efetuadas obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos.
- 9.6 As matrículas em primeira chamada serão efetuadas nos dias **09 a 15 de março de 2017** na secretaria do Câmpus Barretos, no horário das 08h00 às 20h00
- 9.7 No dia **16 de março de 2017** será divulgada a lista de classificados para segunda chamada.
- 9.8 A matrícula dos alunos de segunda chamada será nos dias **16 a 21 de março de 2017**, na secretaria do Câmpus Barretos, no horário das 08h00 às 20h00.

## 10. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA

- 10.1 Requerimento a ser retirado no ato da matrícula na secretaria do Câmpus.
- 10.2 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente os seguintes documentos, acompanhados dos originais:
- a) duas fotografias colorida 3x4 recentes;
  - b) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
  - c) cópia da carteira de identidade;
  - d) cópia do CPF;
  - e) cópia de comprovante de residência;
  - f) cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio com carga horária, devidamente assinada pelas autoridades competentes, inclusive o nº de autorização e/ou registros dessas autoridades ou Declaração de Conclusão de Ensino Médio, devidamente assinado pelas autoridades competentes, neste caso o Histórico Escolar do Ensino Médio deverá ser entregue ao IFSP em até 30 (trinta) dias da data da matrícula.
  - g) cópia do título de leitor para os maiores de 18 anos, acompanhada do comprovante que votou na última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral;
  - h) cópia da certidão de alistamento militar, acompanhada do original para os candidatos do sexo masculino que completarem 18 (dezoito) anos em 2017;

i) cópia do certificado de reservista, dispensa, ou Isenção - para maiores de 18 anos do sexo masculino.

10.3 Quando menor, a matrícula será realizada pelo responsável legal ou por meio de procuração com firma reconhecida, munido de cópia do RG do responsável, acompanhado do original.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização do exame, se comunicar com outros candidatos, usar de outros meios ilícitos, ou, ainda, praticar atos contra as demais normas contidas neste Edital.

11.2 Também será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado o processo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos, ou, ainda, não entregar a sua folha de respostas ao término da prova.

11.3 Se houver candidato com necessidades educativas especiais que precise de equipamentos ou atendimento diferenciados para realização da prova deverá informar no ato da inscrição.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do Câmpus Barretos.

Barretos, 21 de fevereiro de 2017.

**Paulo Henrique Ribeiro**  
Diretora Geral em Exercício do Câmpus Barretos

\* Assinado no original